

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 326/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020**PROCESSO Nº 1260.01.0059983/2020-53**

RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos

APROVADO EM 29.10.2020

Recredenciamento da entidade União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, mantenedora dos Colégios Maristas de Belo Horizonte, Montes Claros, Patos de Minas, Uberaba e Varginha.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1172/2020, de 05.10.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 26.10.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/02, e protocolado, na SRE Metropolitana A.

Dele, consta a seguinte documentação:

- requerimento, datado de 15.7.2019, assinado por Ataíde José de Lima, Diretor-Presidente da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, e Vanderlei Soela, Diretor;
- procuração da entidade passada para Vanderlei Soela, datada de 10.12.2019;
- cópia da Portaria nº 1.302/2014, publicada em 30.10.2014, que recredenciou a entidade mantenedora, pelo prazo de cinco anos;
- cópias dos atos legais referentes aos Colégios Maristas, situados em Minas Gerais;
- cópia do estatuto;
- qualificação dos membros da diretoria geral;
- anexo ao regimento interno da entidade (relação das unidades mantidas);
- ata da 195ª assembleia geral ordinária, realizada em 07.12.2018, devidamente registrada em cartório, para eleição da diretoria geral, com mandato até 02.01.2022 - diretor-presidente: Ataíde José de Lima; diretor

vice-presidente: Renato Augusto da Silva;

- declaração de idoneidade financeira e de subsistência de membros da diretoria geral;
- atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido pelo Santander, em 09.12.2019;
- certidões negativas de distribuição (ações criminais), expedidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
- CNPJ nº 17.200.684/0102-11 (filial) - Rua Esmeralda, 102, Vila Bueno, em Varginha;
- declaração de mantença das unidades abaixo relacionadas, no estado de Minas Gerais, assinada pelo procurador Vanderlei Soela - Diretor, em 20.10.2020:
 - Colégio Marista Dom Silvério, localizado na Rua Lavras, 225, Bairro São Pedro, em Belo Horizonte, que ministra a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;
 - Colégio Marista, localizado na Rua Magor Gotte, 16, Bairro Aurélio Caixeta, em Patos de Minas, que ministra a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;
 - Colégio Marista São José, localizado na Rua Padre Champagnat, 81, Bairro Roxo Verde, em Montes Claros, que ministra a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;
 - Colégio Marista Diocesano, localizado na Rua São Sebastião, 611, Bairro São Sebastião, em Uberaba, que ministra a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;
 - Colégio Marista Varginha, localizado na Praça Champagnat, 68, no Centro de Varginha, que ministra a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;
 - Escola Marista Champagnat de Varginha, localizada na Rua Esmeralda, 102, Bairro Vila Bueno, em Varginha, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais).

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 04.9.2020, pelas inspetoras escolares Laís G. de Lacerda e Sheila Torres, da SRE Metropolitana A, destacamos:

- a verificação foi realizada no Colégio Marista Dom Silvério, situado na Rua Lavras, 225, Bairro São Pedro, em Belo Horizonte;
- as unidades de ensino possuem autorização/reconhecimento dos cursos ofertados;
- foi apresentada documentação que comprova a regularidade da instituição com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS:
 - Certificado de Regularidade do FGTS nº 17.200.684/0002-59, válido até 04.9.2020;
 - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 7F1C.3591.7BD5.4CB9, válida até 17.10.2020;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 20909575/2020, válida até 21.02.2021;
- a entidade União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE está localizada na QS 01 - Rua 210 - Lote 40 - Edifício Taguatinga Shopping - 10º andar - Torre A - Águas Claras - DF.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, mantenedora dos Colégios Maristas de Belo Horizonte, Montes Claros, Patos de Minas, Uberaba e Varginha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

É o parecer.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 03/11/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21226070** e o código CRC **7450835C**.

Referência: Processo nº 1260.01.0059983/2020-53

SEI nº 21226070